



Ata da Reunião da Comissão Permanente de Licitações – CPL I
Processo Licitatório nº 018/2019 Convite nº 003/2019

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de João Alfredo, Estado de Pernambuco, criada pela Portaria nº 463/2019 de 01 de outubro de 2019, para promover o recebimento e a abertura dos envelopes de habilitação e propostas financeiras que trata o **Convite nº 003/2019 Processo nº 018/2019**, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para reposição de pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas ruas localidades da Zona Urbana e Rural do Município de João Alfredo - PE. Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 09h00min, no Prédio sede da Prefeitura Municipal de João Alfredo - PE, situada à Av. Treze de Maio, nº45 Bairro Boa Vista, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.097.359/0001-45, reuniu-se a referida Comissão sob a Presidência do Sra. Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa, Ana Paula Melo dos Santos Alves (Membro), Marília Maria da Paixão (Secretária) e o Diretor de Obras do município Eristhon Hugo Gomes da Silva - Matrícula 6057. A publicidade desta licitação foi feita na forma da lei. Foram convidadas as empresas:

LICITANTES	CNPJ
Z. PAULA CONSTRUÇÕES LTDA	41.109.612/0001-02
M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.935.844/0001-31
VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELLI EPP	24.361.671/0001-46
CONSTRUTORA MARFERREI LTDA	03.420.484/0001-16
M & C CONSTRUÇÕES E JARDINAGEM LTDA	17.623.821/0001-87
LETTAL CONSTRUÇÕES LTDA	09.084.085/0001-08

Na data e hora marcadas para esta sessão de abertura compareceram as empresas:

LICITANTES	CNPJ	REPRESENTADO POR:
CONSTRUTORA MARFERREI LTDA	03.420.484/0001-16	JUNIOR MARCOS DE LIMA CPF: 059.190.394-69
M & C CONSTRUÇÕES E JARDINAGEM LTDA	17.623.821/0001-87	CÍCERA CARNEIRO DE MELO CPF: 823.579.184-53
VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELLI EPP	24.361.671/0001-46	EDMILSON FRANCISCO DOS SANTOS CPF 296.588.884-53
M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.935.844/0001-31	MARCIANO BARBOSA DE LIRA SILVA CPF: 055.550.804-84

Iniciaram-se, então, os trabalhos com a abertura dos envelopes contendo a documentação apresentada pelas interessadas, contida nos envelopes de nº 01. Abertos esses envelopes, a CPL, após examinar e rubricar os respectivos documentos, que foram analisados e rubricados pelas licitantes, facultou-lhes a palavra. Ninguém fez uso da mesma. A CPL passou, então, a proferir julgamento quanto à fase de habilitação, considerando as empresas M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI EPP E CONSTRUTORA MARFERREI LTDA como **HABILITADAS** e a empresa M & C CONSTRUÇÕES E JARDINAGEM LTDA como **INABILITADA** por não ter comprovado através de Certidão de Acevo Técnico (CAT'S) o serviço de maior relevância e valor significativo exigidos no edital. Realizado e divulgado este julgamento, a CPL, advertindo as licitantes do seu direito de recorrer do julgamento habilitatório, concedeu mais uma vez a palavra aos presentes. Na ocasião todas as licitantes renunciaram expressamente a esse direito de recorrer. Fundamentada nessa renúncia, a CPL prosseguiu com os trabalhos, procedendo à abertura dos envelopes de nº 02, contendo as ofertas de preços das licitantes habilitadas. O Presidente da CPL, em seguida, divulgou as ofertas de preços em voz alta:



LICITANTES	CNPJ	VALOR TOTAL DA PROPOSTA
CONSTRUTORA MARFERREI LTDA	03.420.484/0001-16	R\$ 84.609,22
VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELLI EPP	24.361.671/0001-46	R\$ 85.447,05
M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP	20.935.844/0001-31	R\$ 86.322,20

Tendo ainda, posteriormente, rubricado essas propostas juntamente com os demais membros da CPL e licitantes presentes. Após a vista das propostas pelas licitantes, novamente foi-lhes facultada a palavra. Ninguém fez uso da mesma. A CPL após análise detalhada das ofertas de preços, apoiada no parecer técnico expedido pelo Departamento de Engenharia desta Prefeitura Municipal, proferiu o seguinte julgamento observando os critérios de aceitabilidade de preços e o de menor preço global ofertado, definidos em Edital, e se essas propostas atendiam as formalidades editalícias, todas as empresas foram consideradas **CLASSIFICADAS**. Com isto, a CPL conclui pela seguinte classificação final: 1º lugar – CONSTRUTORA MARFERREI LTDA, 2º lugar – VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELLI EPP e 3º lugar M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP. A CPL aponta como vencedora do certame a empresa:

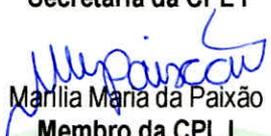
LICITANTES	CNPJ	VALOR TOTAL
CONSTRUTORA MARFERREI LTDA	03.420.484/0001-16	R\$ 84.609,22

Realizado e divulgado este julgamento foi concedida mais uma vez a palavra aos licitantes que estando todos presentes renunciaram expressamente ao direito de recorrer desta decisão. Assim, a CPL recorre "ex-officio" dessa decisão a Prefeita do Município, ao mesmo tempo que lhe remete o presente processo para homologação e adjudicação do objeto à vencedora do certame licitatório. Não tendo mais nada a ser apreciado no momento, o Presidente da CPL deu por encerrada a presente sessão, datando e assinando esta Ata, juntamente com os demais Membros da CPL e licitantes presentes, e EU, Marília Maria da Paixão (Secretária), lavrei a presente ATA.

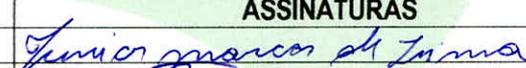
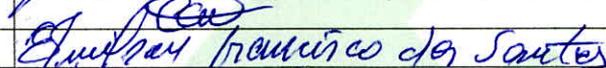
João Alfredo, em 19 de outubro de 2019.

Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Presidente da CPL I


Ana Paula Melo dos Santos Alves
Secretária da CPL I


Marília Maria da Paixão
Membro da CPL I

Erithon Hugo Gomes da Silva
Diretor de Obras

LICITANTES	ASSINATURAS
CONSTRUTORA MARFERREI LTDA	
M & C CONSTRUÇÕES E JARDINAGEM LTDA	
VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELLI EPP	
M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP	